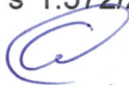


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 08/11/2016**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 18 h e 15 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos e solicitando do Vereador Laerte Alves Liesner para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino; e a ausência dos Vereadores Erildo Favarato e Maristela Nair Collodetti Demuner. Neste momento o Presidente convida para fazer parte da Mesa os Vereadores eleitos para o próximo mandato, Srs. Marcelo Campostrini e Renan Patuzzo. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 18/10/2016. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 462/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.581/2016; Ofício GP/PMJN nº 461-A/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de agosto e outubro/2016; Ofício GP/PMJN nº 461/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 029/2016; Ofício GP/PMJN nº 459/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.580/2016; Ofício GP/PMJN nº 457/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.575/2016, 1.576/2016, 1.577/2016, 1.578/2016 e 1.579/2016; Ofício GP/PMJN nº 455/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.572/2016, 1.573/2016 e 1.574/2016; Ofício GP/PMJN



nº 458/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 039/2016; Ofício GP/PMJN nº 452/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 202/2016; GP/PMJN nº 451/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 201/2016; Ofício GP/PMJN nº 449/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 040/2016; Ofício SEMED nº 540/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, solicitando a indicação de um Vereador para fazer parte da Comissão Permanente para o processo de reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Superior Pública; Ofício SEMED nº 534/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia de atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício IPSJON nº 047/2016, da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, encaminhando cópia dos balancetes das receitas e despesas do IPSJON, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2016; Ofício ABCJN nº 0190/2016, da Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva, encaminhando cópia do Ofício ABCJN nº 0188/2016, enviado ao Conselho Municipal de Saúde, para conhecimento; Ofício Gab. EVM nº 214/2016, do Exmo. Sr. Deputado Federal Evair Vieira de Melo, informando que o Município de João Neiva foi contemplado com emenda parlamentar individual, de sua autoria, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente ao Hospital de Maternidade Sagrado Coração de Maria; Comunicado nº 190305/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando o repasse de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo no Município; Projetos de Lei nºs 1.565/2016, 1.566/2016, 1.567/2016, 1.568/2016, 1.569/2016, 1.570/2016, 1.572/2016, 1.573/2016, 1.574/2016, 1.575/2016, 1.576/2016, 1.577/2016, 1.578/2016, 1.579/2016, 1.580/2016 e 1.581/2016; e Projeto de Lei CMJN nº 166/2016. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior solicita ao Presidente pela ordem que consulte o Plenário sobre a possibilidade de apreciação, em regime de urgência, dos Projetos de Lei nºs 1.575/2016, 1.576/2016,



1.577/2016, 1.578/2016, 1.579/2016 e 1.581/2016. Considerando o pedido do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, o Presidente consulta o Plenário sobre a apreciação em regime de urgência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência aos Projetos de Lei nºs 1.575/2016, 1.576/2016, 1.577/2016, 1.578/2016, 1.579/2016 e 1.581/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) solicita pela ordem que os Projetos de Lei nºs 1.568/2016 e 1.569/2016 não sejam postos em votação, com base no art. 180 do Regimento Interno. O Presidente indefere o pedido, por ter esgotado o prazo regimental. Em seguida o Presidente, considerando a aprovação do pedido de urgência proposto pelo Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.575/2016, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Instituto Preservarte, para o repasse de recursos. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.575/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.576/2016, que autoriza a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte, para repasse de recursos. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.576/2016 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.577/2016, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Associação Espíritasantense de Taekwondo e Defesa Pessoal Jumok de João Neiva. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.577/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.578/2016, que autoriza a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto JHJ, para repasse de recursos. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.578/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.579/2016, que dispõe sobre autorização para celebração


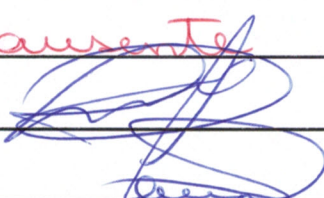

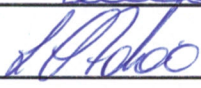
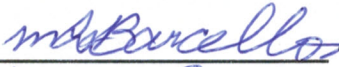

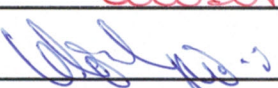




de convênio entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Semente de Amor – Associação Pestalozzi de João Neiva, para repasse de recursos financeiros. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.579/2016 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.581/2016, que autoriza a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto JHJ, para repasse de recursos. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.581/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.568/2016, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.020/2000, que atribuiu ao IPSJON a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de auxílio doença. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.579/2016 foi reprovado, com cinco votos contrários e três favoráveis. Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Mário Henrique Marim Reali, Otávio Abreu Xavier Junior e Pedro Laudevino, e votaram favoráveis os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Paulo Sérgio de Nardi (Micula). A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.569/2016, que altera a Lei Municipal nº 0976/1999, modificando as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município de João Neiva ao regime próprio de previdência social – RPPS. Colocado em discussão, manifestam-se os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Luiz Carlos Adão (Kaká), Jurandir Matos do Nascimento Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.569/2016 foi reprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 166/2016, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de diária aos servidores da Câmara Municipal de João Neiva. Neste momento o Presidente passa a presidência ao Vice-presidente, Vereador Laerte Alves Liesner, para se pronunciar acerca do Projeto de Lei. Após o pronunciamento do Vereador Elio Campagnaro, o Presidente Laerte Alves Liesner devolve a Presidência ao mesmo. Em seguida, ainda na

discussão do Projeto de Lei CMJN nº 166/2016, se manifestaram os Vereadores Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 116/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que em razão de novo ofício enviado ao Executivo pelo Vereador Laerte Alves Liesner, reiterando esclarecimentos, o Projeto de Lei nº 1.565/2016, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.138/2001, no âmbito da Controladoria Geral do Município e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 1.566/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.690/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de João Neiva); o Projeto de Lei nº 1.567/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.690/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de João Neiva); e o Projeto de Lei nº 1.570/2016, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de João Neiva), permanecerão nas Comissões Permanentes aguardando resposta do Executivo. Em seguida o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; e Obras e Serviço Público, o Projeto de Lei nº 1.572/2016, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.922, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017; o Projeto de Lei nº 1.573/2016, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.535, de 23/10/2013, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 1.574/2016, que estima receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de João Neiva para o exercício de 2017. Após, o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 1.580/2016, que declara de utilidade pública municipal o Coletivo Aba Tyba Cultura e Paz. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali e Elio Campagnaro. Após, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17/11/2016, quinta-feira, às 18:00 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 41min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que



consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
<i>ausente</i>	-	ERILDO FAVARATO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
<i>ausente</i>	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO